

## **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AEROMODELISMO**

Circular 14 – 13 Julho 2018

### **SEGURANÇA**

Temos constatado um aumento de acidentes com aeromodelos, infelizmente alguns envolvendo consideráveis prejuízos em veículos.

Queremos relembrar a necessidade de observação das regulamentares regras de segurança (constantes da parte B do RNA – Regulamento Nacional de Aerodelismo) e de todos os procedimentos que julgarmos necessários para mitigar os riscos associados à prática do nosso desporto. Particularmente nas Categorias da Classe F3 – Voo Rádio Controlado, deve ser tomado particular cuidado para limitar a zona de voo de forma a nunca sobrevoar pessoas e bens.

Os acidentes são involuntários, mas devemos sempre ter presente a possibilidade da sua ocorrência e cabe a todos os praticantes a responsabilidade de tomar todas as medidas possíveis para os evitar. Todos perdemos com a ocorrência de acidentes e portanto cabe a todos evitá-los.

A Direcção